



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/18

MZ

ATA N.º28/13

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2013:** -----

----- Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Luís Cunha, Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e José António Godinho Lopes. Esteve presente o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários e a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro para registar alguns apontamentos necessários para complementar a ata. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo. -----

----- **INÍCIO:** -----

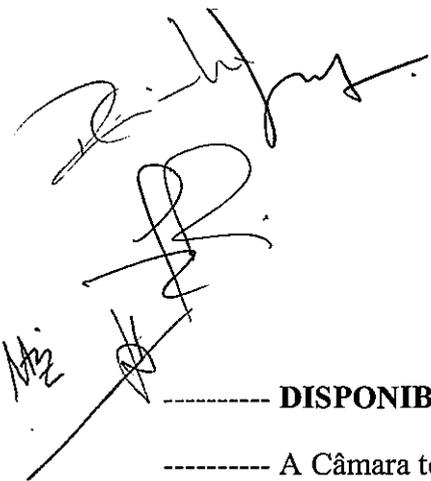
----- Quando eram quinze horas verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada por unanimidade. -----



----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 284.956,93€ (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis euros e noventa e três cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 271.285,04€ (Duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.671,89€ (Treze mil seiscentos e setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Transportes escolares:**-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se já havia alguma resposta por parte da Rodoviária do Tejo, SA, acerca do contrato de prestação de serviços. -----

----- O senhor Vice - Presidente esclareceu que a Dr.<sup>a</sup> Teresa Fernandes se irá deslocar até aos nossos serviços, para resolver a questão do contrato de prestação de serviços entre o Município da Golegã e a Rodoviária do Tejo, SA. -----

----- **Limpeza do espaço do recinto da F.N.C.:**-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz aludiu o facto do mercado diário ter ocorrido no habitual espaço, sito no Largo do Arneiro, mas que o mesmo ainda não havia sido limpo após a Feira Nacional do Cavalo. Salientou que era muito desconfortável e pouco higiénico, tanto para os negociantes como para os clientes que ali se deslocaram. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/18

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara disse que é normal que ainda não tenha sido limpo todo o espaço das casetas e dos stands, porque a limpeza é feita à medida que estes vão desocupando o recinto da feira.-----

----- O senhor vereador António Pires Cardoso quis saber em que ponto se encontra o projeto de Ordenamento das Margens do Rio Almonda e Instalação de Açude e Escada de Peixes. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara esclareceu sobre as reclamações dos concorrentes e que um destes, possivelmente a quem seria adjudicada a obra deverá entrar em insolvência. -----

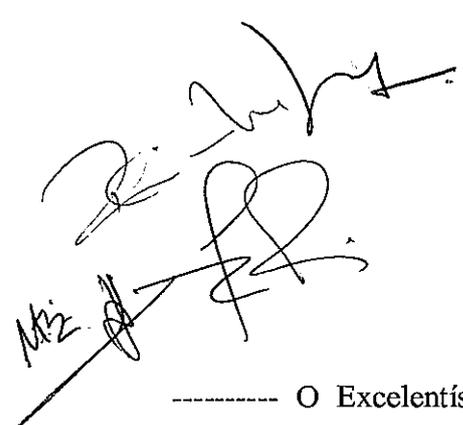
----- **Limpeza do campo de futebol da freguesia do Pombalinho:**-----

----- O senhor vereador António Pires Cardoso quis saber em que ponto se encontra a limpeza ao campo de jogos da freguesia do Pombalinho. -----

----- O senhor Vice - Presidente informou que, em reunião com o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, este último lhe solicitou que os serviços de limpeza do município cortassem o relvado do campo de jogos e, uma vez por mês, fosse efetuada a limpeza do seu exterior, pedido este que foi concedido, tendo sido dada uma resposta, por escrito. -----

----- **Tarifário do fornecimento de água à freguesia do Pombalinho:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes, a propósito da Junta de Freguesia do Pombalinho, disse haver um certo laxismo na regularização do tarifário da água, porque do seu ponto de vista, já decorreu tempo suficiente para os termos serem negociados e se poderá ser fixada a data de 1/1/2014 para os fregueses do Pombalinho pagarem o abastecimento de água pelo tarifário do Município da Golegã. -----



----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara não aceita que o executivo anterior seja acusado de laxismo, porque o facto de o problema não estar resolvido deve-se à incompetência da tutela e não da Câmara da Golegã ou da Câmara de Santarém. Como a freguesia do Pombalinho não foi extinta, nada na Lei regula a transferência em questão. Solicitou-se uma audiência com o atual Secretário de Estado, foram dadas orientações à Câmara Municipal de Santarém para, depois das eleições autárquicas, ser retomado o assunto. Por isso, o Excelentíssimo Presidente da Câmara deixou claro que não tem reserva que fique apontada a data de 1/1/2014 para ficar resolvida a questão do tarifário da água, assim como acredita que será estabelecido o acordo com a Câmara de Santarém no que respeita à iluminação pública e à educação. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se, independentemente da orientação da tutela, as outras instituições podem resolver o assunto em questão ao que o Excelentíssimo Presidente da Câmara respondeu afirmativamente. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou, porque é que então, não foi este problema resolvido. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou que tentou receber orientação, porque se pressupõe que não podem ser tomadas decisões a belo prazer, que vão de arrepio contra a tutela, até porque o assunto carece de deliberação que aprove e autorize a outorga do documento por parte do presidente da Câmara. -----

----- **Programa da CMTV:** -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes pediu informações sobre a não presença em estúdio do Excelentíssimo Presidente da Câmara no programa da CMTV. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/18

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara referiu que foi confirmada a não presença no estúdio da CMTV, até porque iria estar com a CMTV na Golegã, como aconteceu no dia 10 de novembro. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes quis saber se a não confirmação foi feita por escrito, ao que o Excelentíssimo Presidente da Câmara respondeu que foi dada uma resposta por telefone. -----

----- A senhora Vereadora Nair Henriques da Luz disse que esta foi uma situação desagradável para o Município. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara disse que as declarações do apresentador Nuno Graciano valem o que valem e que não se deve dar importância ao que não a tem, e que lhe pareceu que não seria um programa e um horário que fosse uma mais-valia para o Município, comparativamente com as outras transmissões que se realizaram. -----

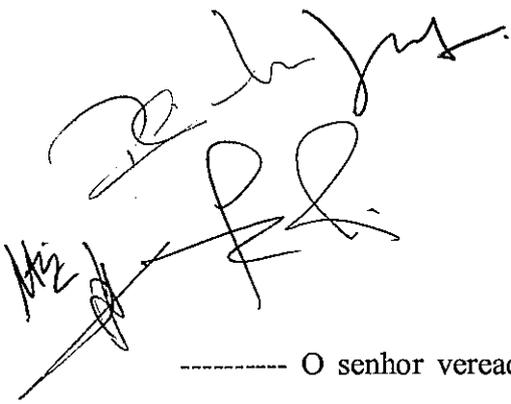
----- O senhor vereador José Godinho Lopes pensa que o que se revestia de alguma gravidade era se fosse verdade o que o apresentador Nuno Graciano disse, porque não estava só em causa o Presidente da Câmara, mas sim também a Câmara e o próprio Município. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1- Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) - 2014.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º216/D.A.F. do serviço de Contabilidade, datada de 15 de novembro de 2013, apresentando os valores, sujeitos a deliberação, das taxa do I.M.I. a aplicar no ano de 2014. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara colocou o assunto à consideração, com base na informação prestada pelos serviços. -----



----- O senhor vereador José Godinho Lopes foi de opinião que esta matéria deveria ser analisada em paralelo com o orçamento, até porque é uma fonte de receita relevante e poderia ser melhor enquadrada não só na parte da receita, mas tendo também em consideração a despesa. ----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara concordou e informou que faz sentido o conceito invocado, mas habitualmente, este assunto nunca foi apresentado em paralelo com os documentos previsionais, tendo mesmo sido apresentado no início de cada ano. O pressuposto que esteve na origem deste assunto não ter sido resolvido mais cedo prende-se com o processo de reavaliação dos valores tributários, bem como dos prazos de pagamento, e esclareceu que já no anterior executivo tinha achado oportuno, que esta deliberação tivesse sido tomada mais para o final do ano, para haver uma melhor noção dos valores de retorno do I.M.I.. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que a Câmara deve tomar uma posição no sentido de não comprometer o normal funcionamento da autarquia, mas que os municípios têm aqui um papel relevante nas suas áreas de intervenção, no sentido de procurar um equilíbrio, motivo pelo qual, colocou algumas questões sobre a despesa e encargos com o pessoal no que decorre de alterações legislativas, para tomar conta do seu impacto em termos orçamentais. -----

----- Excelentíssimo Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos face a alguns procedimentos que podem acontecer, tais como, a aposentação de alguns funcionários e a redução dos valores da rubrica 02- Aquisição de bens e serviços. -----

----- Os funcionários Acácio Nunes e António Camilo, devidamente autorizados pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara prestaram alguns esclarecimentos adicionais. -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que este assunto tem que ser visto de uma forma integrada, nunca esquecendo a conjuntura atual e as necessidades dos munícipes.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLs 7/18

Questionou ainda se nos valores apresentados já se encontram englobados os valores referentes aos prédios da freguesia de Pombalinho. -----

----- Excelentíssimo Presidente da Câmara esclareceu que esses valores ainda não se encontram englobados.-----

----- Ainda no uso da palavra, a senhora Vereadora Nair Henriques da Luz disse que devem ser ponderados todos os valores e cálculos efetuados e concorda que, efetivamente deve de haver uma redução da taxa do I.M.I., tendo em atenção não só a conjuntura atual, mas conservando uma margem de manobra, uma vez que os valores a arrecadar por conta do IMT irão diminuir. Está também consciente que vai haver uma mais-valia com o retorno dos valores referentes a freguesia do Pombalinho e sugeriu que a Câmara acordasse uma taxa, em que pelo menos igualasse a receita arrecadada com este imposto no corrente ano. -----

----- O senhor vereador António Pires Cardoso referiu que os encargos de cobrança de 2,5% vão subsistir, mas que os encargos de avaliação já não vão ser considerados em exercícios futuros. Referiu-se ainda à possibilidade de haver algum rapel nas aquisições de bens e serviços face a alguns concursos feitos no âmbito da C.I.M.L.T., por conseguinte, haver uma redução a nível da despesa. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara disse que a Câmara deve perspetivar uma diminuição e pelo que se apercebe das intervenções, não se deve aplicar a taxa mínima, mas situar-se numa situação intermédia. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que, de acordo com estudo que efetuou, a aplicação da taxa de 0,35% permite libertar para as famílias cerca de sessenta e dois mil euros, propondo essa, para prédios avaliados no âmbito do CIMI.-----



----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que na simulação feita com a aplicação a taxa de 0,35% permite libertar para as famílias cerca de 62.000 mil euros.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz referiu que a taxa 0,35% é capaz de ser a taxa mais nivelada e equilibrada, até porque a receita I.M.T. vai decrescer, sendo extinta a partir de 2016. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara Presidente referiu que, deste modo, permite ir ao encontro das necessidades da população e que pelas razões invocadas, no ano de 2014, a Câmara vai ter a possibilidade de, eventualmente efetuar uma correção. Referiu ainda que deve ser fixada a taxa em relação aos prédios urbanos não avaliados, sugrindo a que agora vigora, de 0,8%. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que a Câmara não deve tomar uma posição extrema e é de opinião da redução desta taxa para o 0,7%, o que mereceu o acordo de todos os presentes. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação das seguintes taxas: prédios urbanos não avaliados 0,7% e os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. em 0,35% e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **2 - Lançamento da derrama relativa ao ano de 2013 a cobrar no ano de 2014.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º217/D.A.F. do serviço de Contabilidade, datada de 15 de novembro de 2013, apresentando os valores, sujeitos a deliberação, a fixação da taxa da derrama sobre o lucro tributável de I.R.C., relativo ao exercício económico de 2013, nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro).-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
FLS 9/18

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que fez um estudo sobre os impactos da redução das taxas de derrama, admitindo uma redução de 50% para empresas com volumes de negócios abaixo de 150.000,00€ e redução de 20% para volumes de negócios acima desse montante, reduzindo assim as taxas de 1,5% para 0,75% no primeiro caso e de 1,5% para 1,2% no segundo. Como resultado desse estudo, as reduções viabilizarão que cerca 12.000,00€ possam ficar nas empresas durante o ano de 2014, sendo que a redução da receita para a Câmara Municipal não coloca em causa o seu equilíbrio financeiro. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara informou que o que tinha como ideia manter os 1,5% e ir ao limite máximo do que se pudesse reduzir aos que estão abaixo dos 150.000,00.-----

----- A senhora Vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se não seria aliciante dar um incentivo e estímulo, baixando a percentagem no tecido empresarial com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 euros. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que deveríamos ter uma preocupação especial com o tecido empresarial.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara perguntou se concordavam que, dentro da prudência e não perdendo verba significativa, se estabelecesse uma percentagem de 1,2%.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e de acordo com o art.º4 da Lei nº2/2007, de 15 Janeiro, fixar a taxa da derrama 1,2% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2013, lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não tenha ultrapassado os 150.000€, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **3 - Lei das Comunicações Eletrónicas.**-----

M2  
De. h  
[Handwritten signatures and initials]

----- **Taxa municipal pelo direito de passagem.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º21/2013 de Audiovisuais, datada de 17 de novembro de 2013, propondo que a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (T.M.D.P.) deverá ser, no ano de 2014, de 0,25%, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 1006º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.-----

----- A senhora Vereadora Nair Henriques da Luz questionou sobre os valores recebidos no corrente ano, e qual a taxa aplicada no ano transato.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara informou que uma parte desta receita foi liquidada por antecipação e que a taxa proposta é igual à taxa em vigor, ou seja, 0,25%. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que da aplicação desta taxa resultam valores insignificantes, pois é apenas liquidada pelos munícipes que têm acesso a este tipo de serviços, pelo que no seu entender é razoável mantê-la. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (T.M.D.P.), deverá ser de 0,25%, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **4 - Adelina Catarino da Silva** -----

----- **Solicita pagamento de renda de habitação em atraso, sem taxa de agravamento.**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 4944 de Adelina Catarino da Silva, datado de 12 de novembro de 2013, a solicitar o pagamento da renda em atraso da sua habitação, sem agravamento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da renda em atraso, sem qualquer penalização. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/18

----- **5 - Luís Henrique Martinho da Silva Caixinha** -----

----- **Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos.**-----

----- Foi presente à Câmara um formulário de candidatura para apoio complementar na aquisição dos medicamentos de Luís Henrique Martinho da Silva Caixinha. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 26 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos, atribuir um subsídio mensal no valor de 20,68€ para compartilhar a aquisição dos medicamentos de Luís Henrique Maria Martinho da Silva Caixinha, não podendo este apoio exceder o valor de 300,00€. -----

----- **6 - Maria José dos Santos Domingos** -----

----- **Pedldo de apoio financeiro ao arrendamento habitacional.**-----

----- Foi presente à Câmara um formulário de candidatura para apoio financeiro ao arrendamento habitacional de Maria José dos Santos Domingos. -----

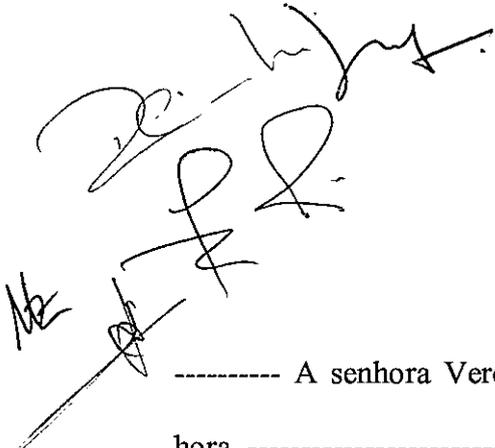
----- A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, atribuir ao agregado familiar de Maria José dos Santos Domingos uma participação mensal de 50,00 euros para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **7 - Associação Cultural Cantar Nosso** -----

----- **Acordo de colaboração 2013/2014.**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de acordo de colaboração para o ano letivo 2013-2014 entre o Município da Golegã e a Associação Cultural Cantar Nosso no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o acordo com esta associação é similar aos outros existentes.-----



----- A senhora Vereadora Nair Henriques da Luz questionou sobre a definição do valor hora. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara esclareceu que este valor é definido, de acordo com o valor de mercado, que se encontrou como correto. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou qual era o número de alunos que frequentavam as atividades de enriquecimento curricular. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara disse que eram cerca de 200 alunos. -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se os outros acordos são assinados anualmente, ou se têm alguma cláusula de renovação, uma vez que não foram presentes em reunião de Câmara à semelhança deste. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara esclareceu que com a ANTE não existe protocolo e é feita a transferência de verba. -----

----- A senhora Vereadora Nair Henriques da Luz disse que deve ser dado conhecimento dos protocolos existentes. E caso não existam, devem por norma serem elaborados. -----

----- O senhor vereador António Pires Cardoso disse que nem todos os alunos têm as mesmas atividades de enriquecimento curricular. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração 2013-2014 entre o Município da Golegã e a Associação Cultural Cantar Nosso e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o referido documento. -----

----- **8 - Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga.** -----

----- **Aquisição de carrinha de 9 lugares.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

FLS 13/18

----- Foi presente à Câmara um pedido da Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga a solicitar a possibilidade de aquisição de uma viatura de 9 lugares pelo valor residual que custaria ao Município da Golegã.-----

----- A senhora Vereadora Nair Henriques da Luz disse que, verbalmente outra instituição já lhe tinha feito o mesmo pedido e que o Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã também poderá estar interessado. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara esclareceu que a primeira instituição a demonstrar interesse foi a Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga, e que se poderia deliberar como agir no futuro, para precaver estas situações. -----

----- O vereador José Godinho Lopes perguntou até que ponto pode o Município envolver-se nesta aquisição. -----

----- O município tem o direito de adquirir a viatura pelo valor residual. -----

----- O vereador José Godinho Lopes perguntou se não valia a pena o município comprar a viatura em questão. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara esclareceu que é preciso investir num autocarro de passageiros. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, abdicar do seu direito de preferência sobre a aquisição da viatura, e mais deliberou, que de futuro, as associações deverão ser informadas com 6 meses de antecedência, para poderem manifestar o seu interesse.-----

----- **9 - Ricardo Sousa Jorge** -----

----- **Pedido de início dos trabalhos de abertura e tapamento de vala na Rua João de Deus para colocação de rede de acesso e Drop - fase 2 da obra “ Instalação, Gestão,**

**Exploração e Manutenção de Redes de Comunicação Eletrónicas de Alta Velocidade no Concelho da Golegã**-----

----- Foi presente à Câmara o registo n.º 1362 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente acerca do pedido de Ricardo Jorge Sousa a solicitar autorização para construir infraestruturas na Rua João de Deus na Golegã enterradas, paralelamente às executadas pela EDP. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado de acordo com o Regulamento Municipal de Obras e Trabalhos no Espaço Público. -----

**10 - Clube Desportivo em Movimento.** -----

**Pedido de apoio para a realização da “Festa do Movimento”.** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube Desportivo em Movimento, datado de 18 de novembro de 2013, a solicitar apoio para a atividade “Festa em Movimento”, a realizar no próximo dia 24 de novembro na Azinhaga. -----

----- O senhor Vice - Presidente informou que a Junta de Freguesia da Azinhaga vai apoiar a iniciativa com 50,00€ para a aquisição das lembranças e 100,00€ para comparticipar a atividade.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar com uma verba de 160,00€.-----

**11 - Vereadora pelo Movimento Independente Força GAP – Golegã, Azinhaga e Pombalinho.**-----

**Proposta de alteração do dia das reuniões ordinárias do executivo.** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta da senhora Vereadora Nair Henriques da Luz onde solicita a “ .... alteração do dia designado para as reuniões de Câmara de 4.ª feira para 2.ª feira, pois fui designada representante dos encarregados de educação das turmas a que os meus filhos pertencem, e as reuniões em que devo estar presente realizam-se às 4.ª feiras, durante o período da tarde.”-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 15/18

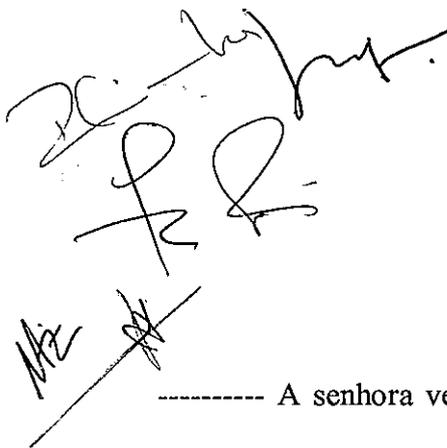
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a data das reuniões, a partir do próximo dia 2 de dezembro, para a 2.ª feira, semanalmente, pelas 15 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo pública a última reunião de cada mês, que se realiza pelas 18 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Golegã, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Azinhaga e no Salão Nobre da Junta de Freguesia do Pombalinho, alternadamente. -----

----- **12 - Vereadores pelo Movimento Independente Força GAP – Golegã, Azinhaga e Pombalinho.** -----

----- **Proposta de atribuição de telemóveis para uso oficial aos vereadores em regime de não permanência.**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta dos senhores vereadores Nair Luz e António Pires Cardoso onde consideram "... o disposto no n.º7 artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos do qual o Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, par o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do Município, os abaixo assinados propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir a utilização de telemóvel para uso oficial aos vereadores em regime de não permanência, pois que consideram que a utilização do mesmo é um recurso material necessário e essencial ao exercício de respetivo mandato para o contacto institucional, tanto com os munícipes com as diversas entidades concelhias.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara o que disse numa reunião anterior, que os vereadores em regime de não permanência têm à sua disposição um gabinete com telefone, de onde podem efetuar chamadas internas e externas, não havendo necessidade da atribuição de telemóveis. -----



----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz, na sequência da justificação do senhor Presidente da Câmara quanto à não atribuição de telemóvel pelo facto de os vereadores, não terem funções executivas, perguntou se o Presidente da Assembleia Municipal tem telemóvel atribuído pelo município, tendo o Senhor Presidente da Câmara confirmado que sim. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se o Presidente da Assembleia Municipal tem telemóvel atribuído pelo Município por ser habitual em anos anteriores. Referiu ainda que não encontra na legislação em vigor, diferenças entre os meios previstos para o Presidente da Assembleia Municipal e os previstos para os Vereadores em regime de não permanência -----

----- Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente da Câmara colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos a favor dos senhores vereadores Nair Henriques da Luz, António Pires Cardoso e José Godinho Lopes e os votos contra do Excelentíssimo Presidente da Câmara e do senhor Vice-Presidente. -----

----- Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: “A atribuição não me parece pertinente nem há necessidade de utilizar esse recurso, apenas e só, porque o regime dos vereadores é o de não permanência e não têm pelouros distribuídos, e ainda, porque como já disse anteriormente, os referidos vereadores têm à sua disposição um gabinete com telefone, de onde podem efetuar chamadas internas e externas”.-----

-----O senhor Vice-Presidente subscreveu a declaração de voto proferida pelo Presidente da Câmara.-----

----- A senhora vereadora Nair Luz reforçou, que esta atribuição de equipamentos não irá acarretar custos relevantes para a Autarquia, na medida em que o uso dos mesmos pretende-se



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 17/18

que seja efetuado, na grande maioria dos casos dentro dos contactos afetos ao contrato de telecomunicações, e que ainda assim, poderá sempre existir um controle de custos associados a cada cartão atribuído aos Vereadores. -----

**----- 13 - Nomeação do representante da Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Lusitanus, SA. -----**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu conhecimento da necessidade de nomear o representante da Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Lusitanus, SA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã Eng.º Rui Lince Medinas, como representante da Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Lusitanus, SA. -----

**----- 14 - Nomeação do representante da Câmara Municipal no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paul do Boquilobo. -----**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu conhecimento da necessidade de nomear o representante da Câmara Municipal no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paul do Boquilobo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Presidente Vice- Presidente Rui Manuel Cunha, como representante da Câmara Municipal para o Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paul do Boquilobo. -----

**----- 15 - Nomeação do representante da Câmara Municipal para a Resitejo.-----**

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu conhecimento da necessidade de nomear o representante da Câmara Municipal para a Resitejo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Presidente Vice- Presidente Rui Manuel Cunha, como representante da Câmara Municipal para a Resitejo. -----

----- **16 – Aprovação de deliberações em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e dez minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: